

SUPERNOVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
CNPJ/MF Nº 32.065.364/0001-46

Proposta à Assembleia Geral Extraordinária

Prezado Cotista,

A **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (“CNPJ/MF”) sob o nº 02.671.743/0001-19, na qualidade de administradora (“Administradora”) do **SUPERNOVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.065.364/0001-46 (“Fundo”), adicionalmente ao edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo encaminhado pela Administradora, nos termos do artigos 19 e 41, ambos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”), que convocou os Cotistas do Fundo para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, em atenção aos termos do § 1º do Artigo 19 da Instrução CVM nº 472, a qual será realizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 150, Hotel Tryp Iguatemi, CEP 01451-010, **em primeira convocação, em 14 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas**, e, caso não haja quórum suficiente para instalação em primeira convocação, **em segunda convocação, em 14 de fevereiro de 2020, às 11:00 horas**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Pela substituição do atual gestor de recursos do Fundo SUPERNOVA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o número 10.190.817/0001-64, pela AF INVEST ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.226.533/0001-84, com sede na Rua Sergipe, nº 1440, 6º andar, Savassi, Belo Horizonte/MG, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8751, de 18 de abril de 2006;
- (ii) Pela alteração ao Regulamento do Fundo, caso aprovado o item (i) acima;
- (iii) Pela alteração da razão social do Fundo para AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS; e
- (iv) Por autorizar o Administrador do Fundo para adotar todas as medidas necessárias à adequada implementação das deliberações que vierem a ser tomadas referente aos itens acima.

Com relação ao Item (i) da ordem do dia, propõe-se a substituição do prestador de serviços de gestão do Fundo, a SUPERNOVA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o número 10.190.817/0001-64, pela AF INVEST ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.226.533/0001-84, com sede na Rua Sergipe, nº 1440, 6º andar, Savassi, Belo Horizonte/MG, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8751, de 18 de abril de 2006.

Com relação ao Item (ii) da Ordem do Dia, propõe-se a alteração ao Regulamento do Fundo caso o item (i) da Ordem do Dia seja aprovado com o intuito de promover as devidas alterações ao Regulamento do Fundo.

Com relação ao Item (iii) da Ordem do Dia, propõe-se a alteração da razão social do Fundo para AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS; e

Com relação ao item (iv) da ordem do dia, propõe-se autorizar o Administrador do Fundo para adotar todas as medidas necessárias à adequada implementação das deliberações que vierem a ser tomadas referente aos itens da Ordem do Dia acima.

Ainda, nos termos do artigo 19-A da Instrução CVM nº 472, as informações sobre as matérias que serão deliberadas na AGE, especificamente quanto ao item (i) da Ordem do Dia, seguem em anexo à presente Proposta e disponíveis nos sites do Administrador e da B3, conforme links abaixo:

Administrador:

<https://www.cmcapital.com.br/securities-services/fundos-sob-administracao/>

B3:

http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 03 de fevereiro de 2020

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Instituição Administradora do Fundo



Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2020.

À

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Gomes de Carvalho, nº 1195, 4º andar, São Paulo – SP

Prezados senhores,

A **AF INVEST ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.226.533/0001-84, com sede na Rua Sergipe, nº 1440, 6º Andar, sala 1, Edifício Savassi Mall II, Bairro Savassi, Belo Horizonte, MG, CEP 30.130-174, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8751, de 18 de abril de 2006, vem, por meio desta, informar que a sua proposta comercial para prestação dos serviços de Gestão do **SUPERNOVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o número 32.065.364/0001-46, respeitará o regulamento em vigor e, desta forma, observará os mesmos termos comerciais e valores atualmente contratados pelo mencionado Fundo, não havendo qualquer alteração em tais condições comerciais.

Atenciosamente,

AF INVEST ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Evaldo Fontes Júnior